

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA
NOME FANTASIA	CCA FILADÉLFIA
TIPOLOGIA	Centro para Criança e Adolescente -CCA
EDITAL	338/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.201703222-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	133/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ROSANA ALVES DE SOUSA SILVA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	826.674-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	OUTUBRO A MARÇO/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/ 10 / 2018 , delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(x) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

Dimensão Produtos e Resultados 3. 1 - Número de usuários atendido/capacidade parceirizada: este item está **INSUFICIENTE** pois está inferior a 70% da capacidade parceirizada;

A Análise dos Ajustes Financeiros Mensais foi realizada em conjunto com a equipe do NGA. Foram constatadas irregularidades que conforme IN/SMADS/2018 foram apresentadas, porém não totalmente sanadas e/ou esclarecidas como segue:

Out/18 – Pacote de Tarifa no valor de R\$ 335,95;

Nov/18 – Nova DEAFIN foi apresentada, no entanto ainda contém erros; Não apresentou justificativa pelo motivo em que a Contabilidade foi pago um valor maior que corresponde a R\$ 281,00; Tarifa Bancária no valor de R\$ 302,00; Vale Transporte foi pago um valor maior do que o repasse da prefeitura com um diferença de R\$ 593,92;

Dez/18 – Não apresentou ofício com a data alterada conforme notificado; Apresenta nova DEAFIN, porém, continua incorreta; Não apresentou justificativa pelo motivo em que a Contabilidade foi pago um valor maior que corresponde a R\$ 281,00; Tarifa Bancária no valor de R\$ 337,00; Vale Transporte foi pago um valor maior do que o repasse da prefeitura com uma diferença de R\$ 444,64;

Jan/19 – Apresentou nova DEAFIN, no entanto, continua incorreta; Tarifa Bancária no valor de R\$ 246,00;

Fev/19 – Não apresentou nova DEAFIN; Diferença no valor pago a Contabilidade de R\$ 81,00; Vale Transporte foi pago valor maior do que o repasse da prefeitura com uma diferença de R\$ 721,80; Tarifa Bancária no valor de R\$ 721,80;


Mar/19 – Não apresentou nova DEAFIN; Tarifa Bancária no valor de R\$ 281,90; Vale Transporte foi pago valor maior do que o repasse da prefeitura com uma diferença de R\$ 635,36.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 17 / 07 / 19


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
W. Domingos Paiziani
RESS 36.803
Des. Social


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Etha Ribent
RF 691.368.7
SMADS/SAS EM


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Vania C. Gonçalves
RESS 41647
Des. Desenvolvimento Social